

APROVADO
ATENÇÃO-SE

São Brás - AL 10/02/25
PRÉSIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 08/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

Observando o que determina o Regimento Interno desta casa de leis, dispondo das prerrogativas legais, requiro à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Construção de uma Quadra de areia ao lado da quadra de esportes do povoado Tibiri, ou então, lotear a área e doar para pessoas que não tem residência.

Justificativa:

A área citada acima encontra-se desativada, acumulado água e entulhos, sendo necessário medidas urgentes.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 06 de fevereiro de 2025 .

Valdex da Silva
Vereador